

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR

Aviso

Para os devidos e convenientes efeitos torna-se público que por meu despacho de 22.05.2018, foi deferido o pedido de não renovação da comissão de serviço no cargo de direção intermédia de 2.º grau - Chefe de Divisão de Gestão Urbanística, apresentado pelo Técnico Superior, Pedro João Braz da Costa Álvares, tendo o mesmo cessado a referida comissão de serviço com efeitos a partir do dia 1 de julho de 2018, inclusive, e regressado à carreira de técnico superior, arquiteto, 9.ª posição remuneratória, nível 42.

Ponte de Sor, 7 de agosto de 2018. O Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário.